



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1686, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“Retira adicional de Insalubridade de
empregada Pública municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a regularizar a situação funcional de Rafaela Reis Eberhardt, Ocupante do Emprego Público de Odontólogo, Matrícula n° 01.0053/2003, **RETIRA**, a partir de 1° de Dezembro de 2015, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria n° 1653, de 12 de Agosto de 2015.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 04 de dezembro de 2015.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento